

## Declaração de conformidade

(Relativa a aprovação para utilização com alimentos, migração e rastreabilidade)

**Regulamento (CE) n.º 10/2011** da Comissão da UE relativo a materiais e objetos plásticos destinados a entrar em contacto com alimentos e respetivas alterações, incluindo **(CE) n.º 2023/1627**.

e

**Regulamento (CE) n.º 1935/2004** relativo a materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos.

e

**Regulamento (CE) n.º 2023/2006** relativo às boas práticas de fabrico de materiais e objetos destinados a entrar em contacto com alimentos.

e

**Regulamento (CE) n.º 2022/1616** relativo a materiais e objetos de plástico reciclado destinados a entrar em contacto com alimentos

Embalagem: Tabuleiros de plástico reutilizáveis e nestable EPS de cor azul

Material: Polietileno de Alta Densidade – PEAD e masterbatch de cor  
Este material contém aditivos autorizados pelo Regulamento **(CE) n.º 10/2011** regulados com um limite de migração específico e pode conter substâncias também autorizadas como aditivos alimentares (“Aditivos de utilização dupla”): E170, e E171.

Armazenamento: De condições de refrigeração e congelação (mínimo de -15 °C/5 °F) até temperatura ambiente. Tempo de armazenamento técnico de três meses. Não adequado para processos de produção adicionais, como pasteurização ou esterilização, ou com aquecimento artificial >30 °C. Adequado para aplicações no exterior.

A conformidade foi verificada através do limite de migração global e limite de migração específica aplicando uma relação superfície/volume de 6 dm<sup>2</sup> por kg de alimentos. As condições de teste representam as condições de utilização previsíveis mais desfavoráveis (piores cenários) para todo o tipo de alimentos com os simuladores aquosos – ácido acético e etanol – e o teste com azeite pelos laboratórios Intertek Laboratories, Países Baixos e Laboratorio Quimico Microbiologico S.A., Espanha, baseados em uso repetido. Os resultados dos testes estão dentro dos limites de migração global e específica.

Por conseguinte, certificamos que todas as nossas embalagens e componentes de embalagens a serem usados para pescado ou produtos de pesca refrigerados ou congelados cumprem com todos os requisitos da legislação supramencionada.

As nossas embalagens são fabricadas em conformidade com as boas práticas de fabrico para que, em condições de uso normais ou previsíveis, os seus constituintes não migrem para os produtos alimentícios em quantidades que poderiam:

- Colocar em perigo a saúde humana,
- Ocasionalmente causar uma alteração inaceitável na composição dos produtos alimentícios ou uma deterioração nas suas características organoléticas.

Esta declaração não o/a dispensa da obrigação e responsabilidade de verificar se as nossas embalagens são adequadas para o seu produto.

**Iremos manter documentação adequada desta certificação para inspeção pelas autoridades.**

Certificado por:  
**EPS Europe B.V**

Nome: F.C.W. (Frank) van Gorp  
Cargo: Operations and Supply Chain Director & Commercial Coordinator

01.019B RF – Declaration food approval, migration, and traceability. – Fish. PT

Data de publicação: 01-02-2024

PO Box 1887  
NL-2280 DW Rijswijk  
The Netherlands  
[www.europoolsystem.com](http://www.europoolsystem.com)



together towards a circular supply chain

